



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011376-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 094689244

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0005010-7**

247ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A

Contribuintes: 190.087.0124-2

Local: Rua Monte Azul Paulista, 200

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/06/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social – EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/156/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 091646392 e 091319991), nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19. Entendeu ainda, previamente ao despacho de indeferimento, suspender os prazos de análise conforme artigo 15 do referido decreto para consulta à SMUL/CASE, em face do relatado por PARHIS em doc. SEI nº 094128829.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 08/12/2023, às 13:55.